

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

ADENDO-PAAI-DAI - 42023
Código de validação: D76425A540
(relativo ao Processo 307732023)

Assunto: 3º ADENDO AO PLANO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA PARA 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão,

Trata-se de proposta de revisão do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2023 (PAA-DAI-22023), com o propósito de adequar as atividades previstas às situações que sucederam ao planejamento e à realidade vivenciada pelo Tribunal de Justiça do Maranhão, conforme exposto a seguir.

De acordo com o disposto na Resol-GP-602020, art. 22, § 3º:

3º O planejamento da unidade de auditoria interna deve ser flexível, considerando a possibilidade de mudanças no contexto organizacional da unidade auditada, a exemplo de alterações no planejamento estratégico, revisão dos objetivos, alterações significativas nas áreas de maior risco ou mesmo alterações de condições externas.

O Plano de Auditoria deve ser instrumento hábil a redirecionar as atividades de auditoria para responder a situações surgidas durante o desenvolvimento dos trabalhos que podem afetar a Administração em caráter relevante, tendo como princípio norteador o objetivo da Auditoria Interna, que é agregar valor e melhorar continuamente as suas operações e as da organização, objetivando aumentar a eficiência e a realização dos objetivos estratégicos instituídos.

Ressalte-se ainda que, no que tange à revisão do planejamento dos trabalhos da atividade de Auditoria Interna, a Norma Internacional para a Prática Profissional de Auditoria Interna - IPPF 2010, do Instituto de Auditores Internos - IIA, dispõe que o plano deve ser revisado e ajustado conforme necessário, em resposta às mudanças do negócio, riscos, operações, programas, sistemas e controles da organização.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

Assim, por ocasião da reavaliação do Plano Anual de Auditoria, sempre que identificadas novas demandas ao longo do exercício e necessidades de que trabalhos previstos inicialmente sejam alterados, a Diretoria de Auditoria Interna deve avaliar a oportunidade e a conveniência de alterar os trabalhos previstos no Plano.

Deste modo, consoante ao contexto apresentado, verifica-se oportuno e necessário promover alterações ao PAAI 2023, na forma proposta a seguir, considerando as situações indicadas:

a) **ALTERAÇÃO** da Ação Auditoria Coordenada pelo CNJ: "Política contra Assédio e Discriminação" , a fim de incluir novas datas de planejamento e execução, tendo em vista, as modificações do Plano de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

1. JUSTIFICATIVA

A revisão do Plano Anual de Auditoria Interna para 2023 deu-se em razão da publicação do Plano de Trabalho da Ação Coordenada de Auditoria sobre a Política contra Assédio e Discriminação no Poder Judiciário 2023 no mês de maio de 2023.

Cabe frisar que a temática “Política contra Assédio e Discriminação” foi eleita, mediante trabalho de planejamento baseado em riscos com participação de todo Poder Judiciário, como objeto de Ação Coordenada para o ano de 2023, considerando já sua maturidade para ser submetida a uma auditoria neste momento.

Neste sentido, a ação foi programada para ser desenvolvida entre os meses de janeiro a junho de 2023, conforme decisão do Presidente da Comissão Permanente de Auditoria do Conselho Nacional de Justiça, ad referendum dos demais membros da comissão. Todavia, posteriormente, foi deferido adiamento do prazo para finalização da ação para o mês de agosto de 2023.

Para adequar o PAA-DAI - 12022 à nova demanda foi necessária a alteração da data programada no Plano Anual de Auditoria 2023, anteriormente definida para 16.01.23 a 30.06.23, encontrando-se condicionada as diretrizes do CNJ, que foram definidas apenas no mês de maio/2023. Com isso, os novos prazos serão definidos para 15.05.23 a 31.08.23, conforme cronograma proposto pelo CNJ.



2. REVISÃO PROPOSTA

Alteração do período da data de 16.01.23 a 30.06.23 para 15.05.23 a 29.09.23 do item 01 do PAAI 2023, intitulado Auditoria Coordenada pelo CNJ: “ Política contra Assédio e Discriminação”, conforme tabela abaixo:

Nº	Atividade	Responsável	Período
1	Auditoria Coordenada pelo CNJ: “Política contra Assédio e Discriminação”	CACIM	15.05.23 a 29.09.23
2	Apoio à estruturação e implementação da Gestão de Riscos, Controles Internos e Compliance	DAI	16.01.23 a 19.12.23
3	EXCLUÍDA	DAI	16.01.23 a 19.12.23
4	Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2022	DAI	20.01.23 a 30.01.23
5	Relatório da auditoria interna compondo a Prestação de Contas ao TCE/MA	DAI	30.01.23 a 30.03.23
6	Padronização dos papéis de trabalho da Diretoria de Auditoria Interna	DAI	01.02.23 a 30.06.23
7	Monitoramento das recomendações de auditorias realizadas	CACIM	01.02.23 a 19.12.23
8	Implantação do Programa de Avaliação da Qualidade, com a realização de Avaliações Internas do tipo Monitoramento Contínuo e Autoavaliação Periódica	DAI	01.02.23 a 19.12.23
9	Avaliação de Diárias, Passagens e Atos de Admissão	CAUD	07/08/23 a 19/12/23
10	Apoio ao desenvolvimento de software para o gerenciamento das atividades da Diretoria de Auditoria Interna (Sistema G-Aud)	DAI e CAUD	01.03.23 a 19.12.23



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

11	Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre de 2023	DAI	22.05.23 a 30.05.23
12	Relatório Anual de Atividades ao Plenário	DAI	06.06.23 a 29.07.23
13	Avaliação da Execução da Estratégia	CACIM	07.08.23 a 19.12.23
14	Avaliação da Gestão Patrimonial	CAUD	07.08.23 a 19.12.23
15	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna para 2024 com base em riscos	DAI	04.09.23 a 30.11.23
16	Assinatura do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre de 2023	DAI	20.09.23 a 30.09.23
17	Elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria Interna - PAC-Aud para 2024	DAI	01.12.23 a 15.12.23
18	Elaboração de Relatórios de Atividades da unidade	DAI	Prazo de 10 dias contados do recebimento no sistema DIGIDOC
19	Emissão de Parecer Técnico	DAI	Prazo de 10 dias contados do recebimento no sistema DIGIDOC
20	Ação Extraordinária de Contratos.	CAUD	01.02.23 a 31.07.23

3. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Diante do exposto, submete-se a presente proposta de revisão do Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023, sendo o 3º Adendo, à aprovação do Excelentíssimo Desembargador Presidente desta Corte.

Respeitosamente





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Diretoria de Auditoria Interna

JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS
Diretora de Auditoria Interna
Diretoria de Auditoria Interna
Matrícula 107318

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 15/06/2023 12:12 (JUREMA MAMEDE DE PAIVA SANTOS)



ADENDO-PAAI-DAI - 42023 / Código: D76425A540
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente